



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

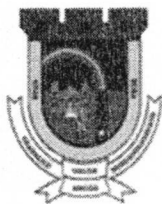
Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação, a necessidade de realizar obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública em diversas vias do Município, incluindo Avenida Amazonas, Rua Paulo VI e Pio XII. Trata-se de demandas antigas da população que mora nas ruas supracitados. As referidas intervenções trarão mais conforto e segurança aos moradores e usuários que transitam pelo local.

Arcos, 05 de agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na Contratação de empresa para Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

2. **Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de realizar obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública em diversas vias do Município, incluindo Avenida Amazonas, Rua Paulo VI e Pio XII. Trata-se de demandas antigas da população que mora nas ruas supracitados. As referidas intervenções trarão mais conforto e segurança aos moradores e usuários que transitam pelo local.

3. **Objeto:** Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

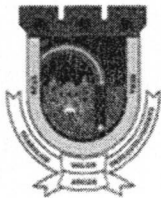
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.

4.1) Para boa execução dos serviços, descreve-se a seguir os principais trabalhos a serem executados:

4.1.1. Descrições dos Serviços:

Lote 01: Avenida Amazonas

- Substituição de 02 postes equipados em média tensão trifásico;
- Extensão de aproximadamente 770mts rede de distribuição urbano trifásico em média tensão cabo protegido e baixa tensão cabo isolado;
- Instalação de 24 postes equipados em baixa e média tensão;
- Instalação de 05 luminárias para lâmpadas vapor de sódio de 100w;
- Instalação de 23 luminárias para lâmpadas vapor de sódio de 150w;
- Instalação de 29 braços de iluminação pública tipo médio;
- Instalação de 03 transformadores trifásicos de 45kva (220/127);



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- Instalação de chave fusível de 100A;
- Instalação de para raios de baixa tensão;
- Instalação de para raios de média tensão;
- Instalação de aterramentos;
- Elaboração e aprovação de projeto junto a Cemig.

Valor:

Lote 02: Rua Sergipe

- Extensão de aproximadamente 67mts de rede de distribuição urbano em baixa tensão;
- Instalação de 02 postes equipados em baixa tensão;
- Instalação de cabo quadruplex CA 3x1x70+70mm²;
- Instalação de 03 luminárias para lâmpadas vapor de sódio de 100w;
- Instalação de 03 braços de iluminação pública tipo médio;
- Instalação de aterramentos;
- Elaboração e aprovação de projeto junto a Cemig;

Valor:

Lote 03: Ruas Paulo VI e Pio XII

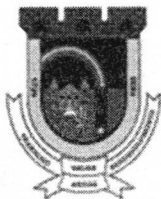
- Extensão de aproximadamente 60mts de rede de distribuição urbano em baixa tensão;
- Instalação de 02 postes equipados em baixa tensão;
- Instalação de cabo quadruplex CA3x1x70+70mm²;
- Instalação de 02 luminárias para lâmpadas vapor de sódio de 100w;
- Instalação de 02 braços de iluminação pública tipo médio;
- Instalação de aterramentos;
- Elaboração e aprovação de projeto junto a Cemig

Valor:

4.2) Todos os materiais serão fornecidos pela Empresa Contratada.

4.3) Todos os equipamentos necessários para execução da Obra são de responsabilidade da Empresa Contratada.

4.4) Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual - EPC's e EPI's, são de responsabilidade da Empresa Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

4.5) Todos os equipamentos/materiais/serviços, objeto desta proposta, serão montados conforme as normas da CEMIG. ABNT E NR10.

4.6) Caso a CEMIG exija alguma alteração no Escopo contratado, a Contratante deverá ser informada.

5. **Valor do Contrato:** O valor global estimado para esta licitação é R\$231.336,67 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrados no quadro de Cotações anexo.

A presente licitação será separada por 3 lotes conforme demonstrado abaixo, entretanto será considerada vencedora do certame, a Empresa que apresentar o MENOR Valor Global na soma dos Lotes.

EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Lote	LOCAL DE INTERVENÇÃO	VALOR ESTIMADO (MÉDIAS DAS COTAÇÕES)
1	Avenida Amazona	R\$ 204.060,00
2	Rua Sergipe	R\$ 12.760,00
3	Ruas Paulo VI e Pio XII	R\$ 14.516,67
Valor Global		R\$ 231.336,67

6. **Medições:** A medição dos serviços será realizada de acordo com a conclusão da Obra.

Após a análise e aprovação do Boletim de Medição (BM) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, será emitida a nota fiscal/fatura correspondentes aos serviços executados pela CONTRATADA.

O pagamento, desde que a medição tenha sido aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, deverá ser efetuado no máximo de 30 (trinta) dias após sua aprovação.

A critério da PREFEITURA poderá ser solicitada reunião na sede da mesma em ARCOS, para a análise do projeto e aprovação de documentos.

7. **Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Arcos, 05 de agosto de 2020

Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Mupm nº 5.093/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL